



## NOTA TÉCNICA

Nota Técnica 341/2022/CGCON/GNOVA/ENAP

Nº SEI 0567184

**Interessado:** Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento, Tecnologias e Prêmios - CGCon/GNova

**Assunto:** Projeto Desafios COMEX

### 1. HISTÓRICO

O projeto Desafios COMEX é componente do Projeto de Cooperação Internacional Enap-FLACSO nº 1/2021, voltado para consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da escola.

Ele visa contribuir ao alcance do "resultado 1.2. Capacidade do processo de produção, disponibilização e divulgação de conhecimentos da Enap ampliada", através da "atividade 1.2.4. Propor e validar estratégias de construção colaborativa de soluções para desafios públicos".

Neste sentido, foi elaborado o Termo de Referência Cooperação Internacional 5 (0560414), que tem como objeto a contratação de fornecedores para a realização de serviços especializados para a preparação, lançamento e seleção de propostas de soluções de inovação aberta para até 3 desafios públicos voltados para a internacionalização de Micro e Pequenas Empresas.

A partir do mapeamento das melhores práticas nacionais e internacionais, públicas e privadas, foram localizadas seis empresas especializadas em abordagens de inovação aberta: Catálise - Design e Inovação Social Ltda; Lab Griô, CEÇA, Leonardo de Queiroz Braga Cavalcante, Volf - Inovação Digital, e Wylinka.

A FLACSO publicou a Carta Convite FLACSO Brasil Nº 002.2022 de 20 de abril de 2022 para as essas seis empresas, estabelecendo a data de 03 de maio de 2022 como limite para o envio das propostas e documentos comprobatórios. Das seis empresas convidadas, três responderam na data estipulada pela Carta Convite: CEÇA, Lab Griô, e Wylinka.

### 2. ANÁLISE

Para análise das propostas, a Enap instituiu, por meio da Portaria 140 (0565816), Comissão de Seleção específica para contratar empresa especializada no âmbito da Carta Convite FLACSO Brasil 002.2022.

A Comissão, em reunião realizada no dia 09 de maio de 2022, analisou as propostas, tendo como base as regras e critérios estipulados no Termo de Referência Cooperação Internacional 5 (0560414), na Carta Convite FLACSO Brasil Nº 002.2022, na retificação da Carta Convite e considerando toda a documentação enviada por cada proponente. Participaram da reunião os seguintes componentes: Camila de Castro Barbosa Medeiros, Maikel Trento e Paulo Victor Silva Pacheco.

Considerando os critérios estipulados no item 8 (Critérios de Avaliação) do Termo de Referência Cooperação Internacional 5 (0560414), já incorporando os ajustes manifestos na Retificação

CGCON (0564522), têm-se os seguintes quadros com as pontuações atribuídas pela Comissão para cada proposta:

Quadro 1. Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada

Critério	Avaliação	CEÇA	Lab Griô	Wylinka
Experiência comprovada em realização de iniciativas de inovação aberta para governos ou voltadas à geração de impacto social	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 5 pontos	4	4	5
Experiência comprovada em realização de de iniciativas de inovação aberta para outras organizações (excluindo governos ou voltadas à geração de impacto social)	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o máximo de 3 pontos	3	0	3
<b>Pontuação máxima</b>	<b>8 pontos</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>8</b>

Quadro 2. Critérios de avaliação de experiência da equipe mínima

Critério	Avaliação	CEÇA	Lab Griô	Wylinka
Profissional 1: Experiência comprovada em realização de iniciativas de inovação aberta	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 5 pontos	5	*	5
Profissional 2: Experiência comprovada em realização de iniciativas de inovação aberta	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 1 e o máximo de 5 pontos	5	*	5
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10 pontos</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

\* Desclassificada, por não ter apresentado documentos comprobatórios de experiência da equipe mínima

Quadro 3. Quadro resumo da avaliação

Critério	CEÇA	LAB GRIO	Wylinka
Preço	160.000,00	172.800,00	175.910,00
Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada	7	4	8
Experiência da equipe mínima	10	0	10

### 3. CONCLUSÃO

A empresa Wylinka cumpriu todos os critérios estabelecidos na Carta Convite, apresentando a melhor técnica, com pontuação máxima (8 de 8) na avaliação da qualificação técnica da contratada e na avaliação de experiência da equipe mínima (10 de 10). Além disso, o preço apresentado, R\$ 175.910,00, está dentro do limite para contratação de compras e serviços de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Lei 8.666/93.

Tendo em vista as propostas apresentadas e a análise técnica comparativa entre os proponentes, não encontrando óbice que inviabilize a celebração de contrato, a Comissão de Seleção recomenda a contratação da empresa Wylinka para a realização de serviços especializados para a

preparação, lançamento e seleção de propostas de soluções de inovação aberta para até 3 desafios públicos voltados à internacionalização de Micro e Pequenas Empresas.

#### 4. ENCAMINHAMENTOS

Encaminhe-se à Diretoria de Inovação para aprovação e devidos encaminhamentos junto à Assessoria de Relações Institucionais da Enap.

Camila de Castro Barbosa Medeiros

Coordenadora-Geral de Gestão do Conhecimento, Tecnologias e Prêmios/GNOVA

Membro Titular da Comissão de Seleção - Portaria 140 (0565816);

Maikel Trento

Gerente de Projetos

Membro Titular da Comissão de Seleção - Portaria 140 (0565816);

Paulo Victor Silva Pacheco, Gerente de Projetos

Gerente de Projeto

Membro Suplente da Comissão de Seleção - Portaria 140 (0565816);

De acordo. Encaminhe-se para a Assessoria de Relações Institucionais da Enap para providências.

Bruna Silva dos Santos

Diretora de Inovação

Brasília, 05 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Trento, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)**, em 10/05/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VICTOR SILVA PACHECO, Técnico(a) Administrativo**, em 10/05/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Castro Barbosa Medeiros, Coordenador(a)-Geral de Gestão do Conhecimento**, em 10/05/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva dos Santos, Diretor(a) de Inovação**, em



10/05/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0567184** e o código CRC **78D35534**.

Referência: Processo nº 04600.001387/2022-27

SEI nº 0567184